

INDICAÇÃO

Nº 0221/98

“Solicita limpeza de praia.”

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente que efetue os serviços de limpeza na Praia do Bairro do Pontal da Cruz, mais precisamente em frente à Marina Pontal.

JUSTIFICATIVA: Esta medida reveste-se de suma importância, uma vez que a referida praia, em determinado trecho, encontra-se com acúmulo de lixo e detritos, causando transtornos aos usuários do local, conforme demonstram as fotos em anexo.

Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 14 de maio de 1.998.

JOSÉ AUGUSTO ACCIARIS RIBEIRO DIAS
Vereador